



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Reinaldo Mendonça Moreira
Câmara Municipal de
Botucatu - SP

Protocolo nº 30.493/09-SRM/mjs.

Prezado Senhor,

Acusamos em nome do Governador, José Serra, o recebimento do ofício nº 146/09, datado de 10 de fevereiro de 2009, através do qual, encaminha o requerimento nº 196/2009, solicitando programa de construções populares para o município de Botucatu.

Pela competência, consultamos a Secretaria da Habitação, que se manifestou conforme transcrevemos abaixo:

“Em resposta ao pleito quanto ao Requerimento nº 196/09, a Secretaria da Habitação/CDHU firmou compromisso com o Município de Botucatu, em 30/11/05, por meio de Protocolo de Intenções - PI nº 0692, com previsão de 250 unidades habitacionais, na modalidade de autoconstrução, em substituição à autorização, até então existente, de seiscentas unidades. Entretanto, em audiência realizada entre esta pasta e aquele município, em maio pp., o compromisso assumido no mencionado PI nº 0692 foi cancelado passando a vigorar a autorização de 200 uhs a serem construídas em duas etapas de 100 uhs cada, na modalidade Empreitada Global.

Quanto ao Requerimento nº 197/09, A SH/CDHU implantou a partir de abril pp., o Sistema de Gestão de Pleitos Habitacionais - SGP, tem como finalidade oferecer o atendimento mais apropriado às diferentes necessidades e realidades municipais bem como dar maior agilidade ao processo de recepção e análise dos pleitos habitacionais e melhorias urbanas. O novo SGP caracteriza-se pelo recebimento, por parte da SH/CDHU, das demandas das prefeituras do Estado, a quem cabe a formulação dos pleitos habitacionais, em um processo padronizado e unificado que contempla todas as solicitações de atendimentos habitacionais ou quaisquer dos serviços oferecidos pelos Programas da SH/CDHU.

Destacamos, ainda, que todas as informações sobre o SGP e esclarecimentos sobre a estrutura de apoio aos municípios, manual de operação, inclusive com versão áudio visual, encontram-se disponíveis no site da SH/CDHU WWW.habitacao.sp.gov.br.

Com relação ao pleito de instalação de alambrados no Conjunto Habitacional Dr. Antônio Delmanto, informamos a essa casa legislativa que o executivo municipal já efetivou sua inserção no Sistema SGP, pelo código 1633, em 19/06/09 e encontra-se em processo de inclusão das demandas municipais por atendimento habitacional e melhorias urbanas, de modo a serem oportuno e adequadamente analisadas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Desta forma, esperando ter contribuído para os devidos esclarecimentos quanto aos temas requeridos, colocamo-nos à disposição para eventuais informações adicionais."

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Rubens E. Cury, em tinta preta, com uma letra inicial 'R' proeminente e fluida.

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil